

Legislativo Federal

Braga entrega relatório da 2ª parte da regulamentação da reforma tributária



Alencar e Braga, durante a reunião da CCJ - 10/9/2025

O senador **Eduardo Braga (MDB/AM)**, relator do [Projeto de Lei Complementar \(PLP\) nº 108/2024](#), que **regulamenta a 2ª parte da reforma tributária**, entregou seu [relatório](#) na terça-feira, 10/9, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal. O presidente da comissão, senador **Otto Alencar (PSD/BA)**, concedeu vista coletiva aos membros do colegiado.

A proposta cria o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), órgão responsável por coordenar o novo tributo que unificará o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre Serviços (ISS). O texto também define regras para resolução de contencioso entre contribuintes e fisco, disciplina o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) e detalha a distribuição da arrecadação do IBS entre os entes federativos.

O relatório propõe alterar a 1ª parte da regulamentação da reforma tributária ([Lei Complementar nº 214/2024](#)) para isentar taxistas e fretistas do IBS e aumentar o Imposto Seletivo (IS) sobre bebidas açucaradas. Segundo Braga, as mudanças têm como objetivo corrigir distorções.

Outras alterações propostas por Braga:

- Prevê situações que reduzem multas e aumentam descontos no pagamento de impostos, por exemplo, quando o contribuinte colabora com o Fisco por meio do envio de informações;
- Impede as Secretarias de Fazenda municipais e estaduais de criarem obrigações acessórias relativas ao IBS;
- Cria a Câmara Nacional de Integração do Contencioso Administrativo do IBS e da CBS, como instância final para resolver divergências sobre a aplicação das regras.

O relator informou ainda que acatou 96 das 379 emendas apresentadas, pedindo aos senadores que enviem sugestões até terça-feira, 16/9, destacando que as discussões não devem retomar pontos já superados durante a aprovação da Lei Complementar nº 214.

A comissão vai debater o relatório na próxima terça-feira, 17/9.

SUMÁRIO

Braga entrega relatório da 2ª parte da regulamentação da reforma tributária - p. 1

Congresso aprova medidas sobre os planos de mobilidade urbana - p. 2

Comissão aprova redução de IPTU para imóveis com sistemas de reaproveitamento de água - p. 3

Comissão aprova apoio a municípios para elaboração de planos diretores - p. 3

Comissão amplia o uso de estacionamento preferencial para pessoas com autismo - p. 4

Tributar aplicações financeiras afetará investimentos - p. 4

CPI-HIS: Comissão aprova plano de trabalho e inicia convocações - p. 5

Congresso aprova medidas sobre os planos de mobilidade urbana

Na **Câmara dos Deputados**, a Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) aprovou, na quarta-feira, 3/9, o [PL 4722/2024](#), do deputado Gilson Daniel (Podemos/ES), que **estende o prazo para os municípios elaborarem e aprovarem seus planos de mobilidade urbana**.

Pela proposta, relatada pelo deputado **Saulo Pedroso (PSD/SP)**, o prazo passa a ser:

- até 12 de abril de 2026, para os municípios com mais de 250 mil habitantes; e
- até 12 de abril de 2027, para os municípios com até 250 mil habitantes.

A matéria, que segue na forma do [texto inicial](#), será analisada de forma conclusiva pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).



Pedroso, relator da matéria



Seif, relator da matéria

No **Senado Federal**, a Comissão de Desenvolvimento Regional (CDR) aprovou, na terça-feira, 9/9, o [PL 3229/2023](#), de autoria do senador Rogério Marinho (PL/RN), que **extingue a punição aos pequenos municípios que não aprovaram seu plano de mobilidade urbana** até a data prevista na lei em vigor.

O [texto substitutivo](#) do senador **Jorge Seif (PL/SC)** isenta municípios de até 50 mil habitantes das punições, mantém sanções para os maiores, preserva repasses vigentes e prioriza quem já cumpriu a obrigação.

A matéria aguarda decisão terminativa na comissão, onde ainda terá de passar por mais uma votação.

Plano Municipal de Mobilidade Urbana

O plano municipal de mobilidade urbana é integrante ao plano diretor e norteia o planejamento da mobilidade nas cidades e abrange transporte público, circulação viária e áreas de estacionamento.

Desde a [Lei nº 12.587/2012 \(Política Nacional de Mobilidade Urbana\)](#), o prazo para aprovação dos planos municipais foi alterado quatro vezes pelo Congresso Nacional, a última em 2023.

Atualmente, são obrigados a aprovar o planos de mobilidade todos os municípios:

- com mais de 20 mil habitantes;
- integrantes de regiões metropolitanas;
- integrantes de regiões de desenvolvimento econômico e de aglomerações urbanas com população total superior a 1.000.000 (um milhão) de habitantes; e
- integrantes de áreas de interesse turístico.

Os municípios tem até abril de 2024, para os que possuem mais de 250 mil habitantes; e até abril de 2025, para os que têm mais de 20 mil e até 250 mil habitantes.

Segundo o Ministério das Cidades, mais de 1.500 municípios não cumpriram o prazo.

Comissão aprova redução de IPTU para imóveis com sistemas de reaproveitamento de água

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) da **Câmara dos Deputados** aprovou, em 3/9, o [Projeto de Lei Complementar \(PLP\) 192/2024](#), de autoria do deputado Pedro Campos (PSB/PE).

A proposta altera a [Lei nº 5.172/1966](#) (Código Tributário Nacional) para autorizar, mediante legislação municipal, a **redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) de imóveis que possuam sistemas de aproveitamento de águas de chuva e de reúso não potável das águas cinzas.**

O texto prevê que, para a concessão do benefício, a rede hidráulica e o reservatório destinados ao acúmulo dessas águas devem ser distintos da rede de abastecimento público. A relatora, deputada **Duda Salabert (PDT/MG)**, em parecer favorável, ressaltou a experiência de redução de 30% no consumo de água durante a crise hídrica de 2014-2015 na região metropolitana de São Paulo.

A [matéria](#) segue agora para análise da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU).



Duda Salabert, relatora da matéria

Comissão aprova apoio a municípios para elaboração de planos diretores



Dueire, relator da matéria

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do **Senado Federal** aprovou na terça-feira, 9/9, o [PL 3.020/2024](#), de autoria do senador Alessandro Vieira (MDB/SE), que altera o Estatuto da Cidade ([Lei nº 10.257/2001](#)) para **prever apoio técnico e financeiro a municípios que não tenham condições de elaborar o próprio plano diretor.**

O parecer favorável foi apresentado pelo senador **Fernando Dueire (MDB/PE)**, na forma do [texto original](#). Segundo o relator, a proposta fortalece a

equidade federativa e está alinhada a compromissos nacionais e internacionais de sustentabilidade, como a Nova Agenda Urbana da ONU e o Plano Plurianual 2024-2027, que priorizam o desenvolvimento de cidades sustentáveis e resilientes.

O plano diretor, instrumento que define diretrizes para o crescimento ordenado dos municípios, é obrigatório para cidades com mais de 20 mil habitantes. A proposta reforça que, para acessar recursos federais destinados ao desenvolvimento urbano, essas cidades — bem como as que integram regiões metropolitanas e aglomerações urbanas — devem manter o plano diretor atualizado.

A matéria segue agora para análise da Comissão de Desenvolvimento Regional (CDR).

Comissão amplia o uso de estacionamento preferencial para pessoas com autismo

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da **Câmara dos Deputados** aprovou, na quarta-feira, 3/9, o [PL 2997/2023](#), de autoria do deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS), que **assegura às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o direito a vagas de estacionamento reservadas**. A proposta também elimina a necessidade de renovação periódica das credenciais para pessoas com deficiência permanente.



Garcia, relator da matéria

Atualmente, a [Lei 12.764/2012](#) já reconhece as pessoas com TEA como pessoas com deficiência. Entretanto, a regulamentação vigente do Estatuto da Pessoa com Deficiência ([Lei 13.146/2015](#)) restringe a emissão da credencial de estacionamento a pessoas com deficiência que tenham comprometimento de mobilidade.

Na prática, a mudança impactará diretamente empreendimentos com áreas de estacionamento de uso coletivo — como condomínios residenciais, edifícios comerciais e shoppings — que deverão assegurar a reserva de vagas para pessoas nessas condições. O projeto de lei estabelece:

- a inclusão expressa das pessoas com TEA entre os beneficiários;
- a validade indeterminada das credenciais nos casos de deficiência permanente, com abrangência nacional;
- a padronização, pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran), do modelo de aviso identificador para veículos que transportem pessoas com TEA.

O relator, deputado **Diego Garcia (Republicanos/PR)**, apresentou parecer favorável ao [texto substitutivo](#) já aprovado pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD).

O texto segue agora para o Senado, a menos que haja requerimento para votação em Plenário.

Tributar aplicações financeiras afetará investimentos

A [Medida Provisória \(MP\) 1303/2025](#), que cria tributação sobre aplicações financeiras, foi debatida em audiência pública na **comissão mista do Congresso** nesta quarta-feira, 3/9. O foco esteve nos **impactos da proposta sobre infraestrutura, agronegócio e mercado imobiliário**.

Editada em junho, a MP abrange a tributação de fundos de investimento como LCIs, LCAs, CRAs, CRIs, fundos imobiliários e debêntures incentivadas, todos voltados ao financiamento de projetos de longo prazo.

Representantes do setor ressaltaram que as debêntures incentivadas são a principal fonte de recursos para infraestrutura, movimentando R\$ 135 bilhões em 2024 — recorde histórico, segundo a Abdib. Houve preocupação de que a medida reduza a atratividade desses papéis.

Também foi apontado que mudanças nas regras podem afetar a previsibilidade e a segurança jurídica de investimentos em setores estratégicos, com retração na emissão de títulos e redirecionamento de capital. A comissão mista, presidida pelo senador Renan Calheiros (MDB/AL), aguarda o parecer do relator, deputado Carlos Zarattini (PT/SP), previsto para 16 de setembro.

Legislativo Municipal

CPI-HIS: Comissão aprova plano de trabalho e inicia convocações



Sessão da CPI das HISs - 9/9/2025

A Comissão Parlamentar de Inquérito da Habitação de Interesse Social (CPI-HIS) da **Câmara Municipal de São Paulo** aprovou nesta terça-feira, 9/9, o plano de trabalho para investigar possíveis irregularidades na produção e comercialização de moradias destinadas à população de baixa renda. O documento estabelece cinco eixos principais de atuação: coleta de informações, realização de depoimentos, diligências, análise da cadeia produtiva e proposição de medidas legislativas.

Entre as medidas previstas estão a requisição de documentos a órgãos públicos e privados, análise de contratos e licenças, além de oitivas com especialistas, acadêmicos, representantes do Ministério Público de São Paulo (MP-SP), do Tribunal de Contas do Município (TCM-SP), moradores, incorporadoras, corretores, investidores, fundos de investimento e instituições financeiras.

O presidente da CPI, vereador Rubinho Nunes (União), afirmou que o planejamento garante “objetividade, profundidade e transparência” às investigações. O vice-presidente da CPI, vereador Nabil Bonduki (PT), ressaltou que a organização dos trabalhos é fundamental para dar andamento às apurações, considerando o grande número de temas e de depoimentos a serem colhidos.

A comissão também realizará diligências em empreendimentos de Habitação de Interesse Social (HIS) e de Mercado Popular (HMP), com foco nas condições de destinação e ocupação, bem como na análise da cadeia produtiva e comercial.

Durante a reunião, foram aprovados diversos requerimentos de convites e convocações a representantes do setor imobiliário, bancos e do poder público. A comissão também requisitou a base de dados de projetos HIS da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento referentes ao período entre 2014 e 2025.